



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1345

Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETO.....PÁG. 01
AVISO DE CANCELAMENTO.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02
TERMO DE REÍNÍCIO DE SERVIÇO..... PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8385-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (lavadora, calandra elétrica e balança eletrônica).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 039/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 120/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9915-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (ambulâncias) – convênio nº 396/PGE/2011

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 040/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 121/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6668-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e material de consumo (uniformes)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 037/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 123/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7673-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 035/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 113/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 31 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9372-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 036/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 114/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 31 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.17369/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.821,03** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	568	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos
	Serviços do PAB	18.828,99		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		010	102	PAB - Fixo
		572	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos
	Serviços do PAB	1.289,00		
		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
	- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		010	102	PAB - Fixo
		574	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos
	Serviços do PAB	53,04		
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material

Permanente	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	102		PAB - Fixo
02 11 13	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde	635	10.305.1021.2073.1001	Manut. dos Servi- ços da Epidemiologia e Controle de Doenças
		3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com
Locomoção	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	113		Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	569	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos
	Serviços do PAB		-20.171,03		
			3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com
Locomoção	2				Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	102			PAB - Fixo
02 11 13	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde	634	10.305.1021.2073.1001	Manut. dos Servi- ços da Epidemiologia e Controle de Doenças	
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	010	113		Epidemiologia e Controle de Doenças	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PE Nº 033/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14089/SEMFAZ/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico PARA FORMAÇÃO DE "REGISTRO DE PREÇO" 033/12**, referente ao Processo Administrativo nº 14089/SEMFAZ/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE CONSUMO**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 04 de Junho de 2012

NOEMI BRIZOLA
 Presidente da CPL
 Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/PMJP/12 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8385/SEMUSA/12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A LAVANDERIA DO HMJP, no valor estimado de R\$ 117.380,00 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **22 de Junho de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 04 de Junho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
 Pregoeira
 Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9915/SEMUSA/12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AMBULÂNCIA), no valor estimado de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **25 de Junho de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 04 de Junho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
 Pregoeira
 Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 61/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 107.367.148-80 RG nº.17000528 SSP/SP. Cargo/função: SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **10.435/2012**.

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
 Unidade: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Projeto/atividade: 04.121.2010.2050.2050 – MAT. SERV. ADM DA SEMG
Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de junho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 62/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **ABRAHIM MERINO CHAMMA**, CPF nº. 389.944.612-72 RG nº. 477.984 SSP/RO. Cargo/função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº**9812/2012**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Projeto/atividade: 10 302 1021 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros-R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Palácio Urupá, 04 dias do mês de Junho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 63/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, CPF nº. 162.126.812-87 RG nº. 27006 SESDEC/RO. Cargo/função: Diretor de Di-

visão de Controle de Vetores, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **8966/2012**. Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Unidade: 113 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.
 Projeto/atividade: 2073 – Manut. dos Serv. da Epidemiologia e Cont. de Doenças.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de Junho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE REÍNICIO DE SERVIÇO

TERMO DE REÍNICIO DE SERVIÇO

Determina a Empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA** a execução de serviços de Complementação do Centro de Saúde Parque de Exposição, conforme contrato nº 018/PGM/2012..

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Governo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a execução dos serviços de Complementação do Centro de Saúde Parque de Exposição, conforme contrato nº 018/PGM/2012..

DETERMINA

I – **O Reínicio** da obra de Complementação do Centro de Saúde Parque de Exposição, conforme contrato nº 018/PGM/2012..

Publique-se

Cumpra-se

Ji-Paraná – RO., 04 de Junho de 2012

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Governo
 Dec. nº 15508/GAB/PMJP/2011



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
 Prefeito

José Otonio Lima Silva
 Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
 Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
 Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
 Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
 Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
 Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
 Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
 Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
 Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
 Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
 Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
 Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
 Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
 Diretora Dpto. de Comunicação Social